

PROCESSO Nº: 2011.0701.000168

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011, CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A FUNDAÇÃO UNIVERSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

DESPACHO – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 23/2012, de 27 de janeiro de 2012, às fls. 1164/1167, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; nos termos do art. 57, inciso I, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a Prorrogação do prazo de vigência do contrato 019/2011, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a FUNDAÇÃO UNIVERSA, inscrita no CNPJ sob nº 03.218.102/0001-76, visando a prestação de serviço de consultoria técnica especializada destinada ao diagnóstico, aperfeiçoamento e estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores em atividade do Ministério Público do Estado do Tocantins, com término previsto para 30 de janeiro de 2012, por mais dois meses, finalizando em 30 de março de 2012, bem como a prorrogação de execução dos serviços, acrescentando 124 (cento e vinte e quatro) dias corridos na execução dos trabalhos, passando o prazo inicial de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos para 274 (duzentos e setenta e quatro) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, finalizando o prazo de execução em 30 de março de 2012, e **DEFIRO** a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato. Logo após, determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de janeiro de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3563
PALMAS-TO, 06/02/12